



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**Edital nº 12/2020, de 06 de fevereiro de 2020
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, **torna público o cancelamento do Edital nº 6/2020**, cuja abertura foi solicitada através dos Processos nº 23326.007960.2019-41 e 23326.008192.2019-43, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir.

1. DA MOTIVAÇÃO

- 1.1** Em virtude do Despacho nº 36/2020 – DGEP/REITORIA/IFPB, de 3 de fevereiro de 2020, exarado no Processo Eletrônico nº 23381.000669/2020-11;
- 1.2** Considerando também o posicionamento favorável da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus João Pessoa – Despacho nº 26/2020, de 4 de fevereiro de 2020; e
- 1.3** Considerando ainda a concordância da Direção Geral do Campus João Pessoa – Despacho nº 37/2020, de 5 de fevereiro de 2020;

2. DA DECISÃO

- 2.1** Torna público a decisão pelo cancelamento do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital nº 6/2020, de 23 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 19, seção 3, página 48, de 28 de janeiro de 2020.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

- 3.1** Caberá a Comissão Permanente de Concursos Público-COMPEC consultar os candidatos inscritos e providenciar o ressarcimento do valor da taxa de inscrição aos candidatos não isentos, cujas inscrições foram homologadas para o referido Processo Seletivo Simplificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 4.2** Informações sobre o Processo Seletivo:
 - Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>;
 - Telefone da COMPEC: (83) 3612-9174 e 3612-9167.
 - E-mail da COMPEC: compec@ifpb.edu.br

João Pessoa (PB), 06 de fevereiro de 2020.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB**